



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| Identificação da Norma PORTARIA Nº 3175/2013 | | |
| Ementa CONCEDE À FUNCIONÁRIA LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO V, NÍVEL II, GRAU B, DO QPL, MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA À GESTANTE. | | |
| Data da Norma 02/12/2013 | Data de Publicação 04/12/2013 | Veículo de Publicação IOM |
| Status de Vigência Em vigor | | |
| Observações Autor: MESA | | |



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº. 3175, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível II, grau B, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível II, grau B, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 10 de dezembro de 2013, com base nos termos dos artigos 80, 81 e 181 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROE. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de dezembro de dois mil e treze (02/12/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo